

**CAMPEONATO METROPOLITANO DE VELOCIDADE NO ASFALTO  
CURITIBA - 2013  
REGULAMENTO DESPORTIVO**

**ARTIGO 1**

**INTRODUÇÃO:**

A Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade ao Código Desportivo do Automobilismo - CDA, promoverá e organizará o Campeonato Metropolitano de Velocidade no Asfalto – Curitiba, nas seguintes categorias:

**- MARCAS:**

- **MARCAS A:** para pilotos portadores da Cédula Desportiva PGC-A;
- **MARCAS B:** para pilotos portadores da Cédula Desportiva PGC-B;
- **MARCAS S (SENIOR):** para pilotos portadores da Cédula Desportiva PGC-A, PGC-B ou PC;

**- TURISMO:**

- **TURISMO A:** para pilotos portadores da Cédula Desportiva PGC-A ou PGC-B;
- **TURISMO B:** para pilotos portadores da Cédula Desportiva PGC-B ou PC;

**- TURISMO 5000:**

- **TURISMO 5000 A:** para pilotos portadores da Cédula Desportiva 2013;
- **TURISMO 5000 B:** para pilotos portadores da Cédula Desportiva 2013;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Para a categoria **MARCAS**, havendo a formação de dupla, esta poderá ser composta entre pilotos de quaisquer das categorias PGC-A, PGC-B e PC, porém deverão se inscrever na categoria de maior graduação de seus integrantes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Para a categoria **TURISMO**, havendo a formação de dupla, esta poderá ser composta entre pilotos de quaisquer das categorias PGC-A, PGC-B e PC, porém deverão se inscrever na categoria de maior graduação de seus integrantes e análise do currículo do piloto, que será realizado pela Federação, para enquadramento na TURISMO A ou B.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Para a categoria **MARCAS S (Senior)**, poderão participar os pilotos portadores da cédula desportiva PGC-A, PGC-B e PC, desde que a sua idade mínima seja de 49 (quarenta e nove) anos completos.

**PARÁGRAFO QUARTO**

Para as categorias **MARCAS, TURISMO e TURISMO 5000**, os 3 (três) primeiros colocados do Campeonato de 2013 de cada categoria, serão automaticamente promovidos para a categoria

superior no ano de 2014 e assim sucessivamente, independentemente da graduação da sua cédula desportiva.

## ARTIGO 2

### CAMPEONATO:

O Campeonato Metropolitano de Velocidade no Asfalto – Curitiba, para o ano de 2013 será disputado em 08 (oito) Etapas compostas de 02 (duas) Provas cada Etapa, conforme o seguinte calendário:

ETAPA	DATA	LOCAL
1ª	08, 09 e 10 de Março	Curitiba
2ª	05, 06 e 07 de Abril	Curitiba
3ª	10, 11 e 12 de Maio	Curitiba
4ª	07, 08 e 09 de Junho	Londrina
5ª	09, 10 e 11 de Agosto	Curitiba
6ª	20, 21 e 22 de Setembro	Cascavel
7ª	11, 12 e 13 de Outubro	Curitiba
8ª	15, 16 e 17 de Novembro	Curitiba

## ARTIGO 3

### PARTICIPANTES:

Somente participarão das provas os pilotos portadores de cédula desportiva da Confederação Brasileira de Automobilismo com validade para o ano de 2013.

O piloto é sempre responsável pela integridade técnica e moral de sua equipe, portanto, recairá sobre o mesmo a responsabilidade de qualquer ato irregular de sua equipe.

## ARTIGO 4

### VEÍCULOS PARTICIPANTES:

4.1 – Marcas: A / B / S - veículos 1.600 cc - Injetado.

4.2 – Turismo: A / B - veículos 1.600 cc - Carburado.

4.3 – Turismo 5.000: A / B - veículos de turismo 5000 cc.

## ARTIGO 5

### INSCRIÇÃO:

As inscrições serão abertas a todos os pilotos portadores de Cédula Desportiva da CBA 2013 ou carteira de outras origens reconhecidas pela FIA e CBA, mediante autorização prévia da ASN onde o piloto estiver licenciado e a apresentação de licença Internacional FIA.

5.1 – As cédulas desportivas automobilísticas e as licenças de concorrentes serão recolhidas no ato da inscrição, sendo devolvidas pela secretaria de prova ou determinação dos comissários desportivos.

**5.2** – As inscrições deverão ser feitas até 30 (trinta) minutos antes da primeira Vistoria Técnica, salvo autorização expressa dos comissários desportivos.

## **ARTIGO 6**

### **COMBUSTÍVEL:**

Somente etanol comercial, sem qualquer aditivo. Os participantes, obrigatoriamente, deverão adquirir o combustível da FPRA (promotora e organizadora), abastecendo os veículos na(s) bomba(s) disponibilizada(s) no setor de abastecimento devidamente identificado, segundo as normas de procedimentos estabelecidos e divulgados pela Organização da Prova no Regulamento Particular de cada Etapa.

## **ARTIGO 7**

### **CÂMERA ON BOARD**

**7.1** – Somente poderão ser utilizadas as câmeras on board, com autorização específica da organização da prova, que deverá ser solicitado ao comissário técnico. As imagens deverão ficar a disposição dos Comissários Desportivos, que poderão ou não requisitar as mesmas para análise. A retirada da câmera on board, somente será possível mediante autorização dos Comissários Desportivos. Caso a câmera seja retirada sem a devida autorização, o piloto poderá ser penalizado.

**7.2** – No caso de reclamação desportiva, o reclamante ou reclamado, caso venham a requerer a análise de imagens como prova de suas alegações, deverão apenas indicar de qual ou quais carros, as quais serão requisitadas ao Comissário Técnico pelos Comissários Desportivos, ficando, portanto, terminantemente proibidos do manuseio das câmeras sob pena de assim não procederem serem consideradas nulas tais provas.

## **ARTIGO 8**

### **ESPAÇO DO ORGANIZADOR:**

**8.1** – Todos os concorrentes deverão reservar uma área para fixação de publicidade, sob pena de assim não o fizer, não ser aprovado na vistoria prévia. A fixação da publicidade deverá obedecer aos seguintes locais:

- Parabrisa Dianteira – Testeira: 120x20;
- Parachoque Dianteiro e Traseiro – Placa: 40x15;
- Paralama Direito e Esquerdo – Espaço: 30x15;

**8.2** – Todos os concorrentes concordam em ceder o espaço promocional em seus veículos no ato da inscrição.

**8.3** – A falta de qualquer (publicidade) apresentada pelo organizador, verificada antes, durante ou após a prova implicará em sanções a critério do Comissários Desportivos.

## **ARTIGO 9**

### **HORÁRIOS:**

Os horários dos treinos livres oficiais, tomada de tempo e a prova, serão sempre definidos pelo regulamento particular da prova.

## ARTIGO 10

### DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS:

**10.1 – PONTUAÇÃO:** Em cada etapa, serão realizadas duas provas. Somente terão direito a atribuição aos pontos, os pilotos participantes da prova cujo grid mínimo da Categoria tenha sido composto de 04 (quatro) carros. A classificação dos participantes em cada prova será estabelecida em função do número de voltas percorridas e a sua ordem de passagem na linha de chegada, desde que completados 75% do número de voltas ou do tempo previsto da prova, independentemente da bandeira de chegada, de acordo com o seguinte critério:

COLOCAÇÃO	PONTOS
1º	20
2º	15
3º	12
4º	10
5º	8

COLOCAÇÃO	PONTOS
6º	6
7º	4
8º	3
9º	2
10º	1

**10.2 – POLE:** o pole position receberá como prêmio 1 (um) Ponto.

**10.3 – BONIFICAÇÃO:** Será de 03 (três) pontos por etapa que participar. Para ter direito a bonificação o piloto deverá estar inscrito e participar de no mínimo 01 (uma) volta de qualquer treino cronometrado, tomada de tempo e ou prova.

**10.4 – DESCARTE(S):** O critério para descarte de provas será em número de 04 (quatro) - **(N-4)**, e será feito da seguinte forma:

**10.4.1 –** Da 1ª a 4ª Etapa: dois descartes (N-2), **NÃO** podendo descartar a Etapa de CASCAVEL;

**10.4.2 –** Da 5ª a 8ª Etapa: dois descartes (N-2), **NÃO** podendo descartar a Etapa de LONDRINA;

## ARTIGO 11

### O CAMPEONATO:

**11.1 –** Os pontos obtidos serão por piloto. Em caso de dupla, se esta for desfeita, cada piloto poderá continuar participando individualmente, porém, a pontuação obtida até aquele momento, somente será atribuída ao piloto de maior graduação, exceto se ambos tiverem a mesma graduação, esta automaticamente será atribuída a ambos.

**11.2 –** O campeonato será disputado em 02 (duas) provas em cada etapa.

**11.2.1 –** Na categoria **MARCAS** teremos a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 30 (trinta) minutos mais 02 (duas) voltas cada uma;

**11.2.2 –** Na categoria **TURISMO** teremos a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 30 (trinta) minutos mais 02 (duas) voltas cada uma, com REAGRUPAMENTO no 15º minuto de prova através do safety car. Em caso de necessidade de intervenção com o safety car entre o 10º a 15º minuto, este poderá ser válido pelo reagrupamento, conforme a decisão da direção de prova.

**11.2.3 – Na categoria TURISMO 5000**

,000000teremos a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 20 (vinte) minutos mais 02 (duas) voltas cada uma;

**11.3 –** A largada da 1ª prova será de acordo com a tomada de tempo e a largada da 2ª prova será conforme a ordem de chegada da 1ª prova.

**11.4 –** Ao final do campeonato caso haja empate, será proclamado vencedor o piloto que obtiver maior número de melhores colocações conquistadas nas provas, e assim sucessivamente.

## **ARTIGO 12**

### **PREMIAÇÃO:**

**12.1 – CAMPEONATO** - Serão premiados com a entrega de troféus, os 03 (três) primeiros colocados de cada Categoria;

**12.2 – ETAPA** - Serão premiados com a entrega de troféus, os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria de cada prova.

## **ARTIGO 13**

### **PARQUE FECHADO:**

**13.1 –** Serão de responsabilidade da FPRA (promotora e organizadora) disponibilizar um espaço compatível devidamente fechado, guarnecido por seguranças, destinado a parque fechado técnico.

**13.2 –** Os veículos deverão permanecer em regime de parque fechado por no mínimo 30 (trinta) minutos após o encerramento da tomada de tempo e das Provas da Etapa.

**13.3 –** Os veículos só serão liberados do parque fechado pelos Comissários Desportivos / Técnicos da Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA.

## **ARTIGO 14**

### **TOMADA DE TEMPO:**

**14.1 –** Serão realizadas no dia e horário conforme o Regulamento Particular da Prova, divulgado pela FPRA (promotora e organizadora),

**14.2 –** A tomada de tempo será de 15 (quinze) minutos para cada categoria.

## **ARTIGO 15**

### **O PROMOTOR:**

A FPRA (promotora e organizadora) editará um programa (adendo) da prova ou evento, esclarecendo datas, horários, autoridades e outros detalhes, que será divulgado e disponibilizado aos participantes no prazo estabelecido no CDA.

## **ARTIGO 16**

### **VISTORIA TÉCNICA:**

**16.1** – A vistoria técnica e de segurança dos veículos será feita antes da tomada de tempo.

**16.2** – Os veículos só serão liberados da vistoria e parque fechado pelos Comissários Desportivos / Técnicos da Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA.

## **ARTIGO 17**

### **TROCA DE MOTORES E/OU OUTROS COMPONENTES:**

A troca de motores e ou outros componentes, após a vistoria técnica de segurança só poderá ser efetuada com autorização dos comissários técnicos/desportivos da prova, desde que os componentes substituídos sejam colocados à disposição da comissão técnica. O carro que não completar a primeira prova poderá ser reparado e largar na segunda prova.

## **ARTIGO 18**

### **DAS RECLAMAÇÕES:**

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVII do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2013, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

## **ARTIGO 19**

### **PENALIZAÇÕES:**

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVI do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2013, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

## **ARTIGO 20**

### **CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos baseados no Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2013.

Federação Paranaense de Automobilismo  
Rubens Maurílio Gatti  
Presidente